



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

LEI Nº 665/2013 DE 28 DE AGOSTO DE 2013

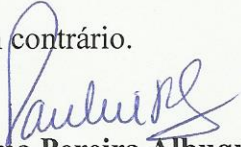
“DÁ NOME A LOGRADOURO PÚBLICO
E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. – Fica Denominada UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ARNÓBIO DA ROCHA TAVARES, o posto de saúde localizado na Rua José Amabilio de Araújo, no bairro Sebastião de Oliveira Gomes, no município de Campo Alegre – AL.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.


Pauline de Fátima Pereira Albuquerque
Prefeita